



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
09/10/2018  
Pág. 1/1

**Exercício: 2018**

**Decreto nº 167/2018 de 28/09/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

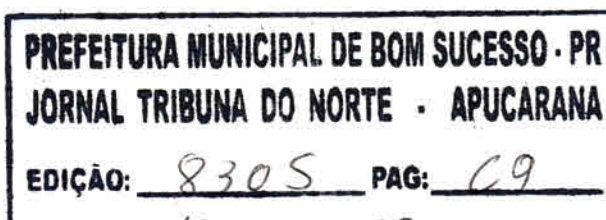
**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 81.488,27 (oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.0036.1.009.	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS	
106 - 4.4.90.51.00.00	167 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.366,14
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES	
08.024.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.024.27.812.0012.1.127.	PROJETO MEU CAMPINHO	
582 - 4.4.90.51.00.00	1779 OBRAS E INSTALAÇÕES	49.438,28
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.0008.1.118.	READEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
579 - 4.4.90.51.00.00	176 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.683,85
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>81.488,27</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
09/10/2018  
Pág. 1/1

**Exercício: 2018**

Receita:2.4.1.8.10.91.00.00000000	Fonte: 0	26.366,14
Receita:2.4.2.8.10.11.00.00000000	Fonte: 0	5.683,85
Receita:2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 0	49.438,28
<b>Total da Receita:</b>		<b>81.488,27</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

  
**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J**  
**PREFEITO**

